

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL № 04/2021

Processo nº 23109.002926/2021-60

EDITAL 04/2021/CAINT, DE 06 DE ABRIL DE 2021 (RETIFICADO EM 13/04/2021)

PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO NA CONVOCATORIA DO PROGRAMA PARA EL FORTALECIMIENTO DE LA FUNCIÓN PÚBLICA EN ÁMERICA LATINA – FUNDACIÓN BOTÍN

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (CAINT) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital a fim de viabilizar a participação de estudantes de graduação regularmente matriculados da Universidade Federal de Ouro Preto na convocatória da XII edição do *Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en Ámerica Latina – Fundación Botín*.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1** O *Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en Ámerica Latina* é uma iniciativa da Fundação Botín e tem por objetivo contribuir com o fortalecimento das instituições públicas e com a melhoria do desenvolvimento social, econômico e sustentável da região, de modo que os melhores jovens universitários latino-americanos se comprometam com o desenvolvimento de suas sociedades com integridade, proatividade e vocação para o serviço público, potencializando um impacto positivo na região.
- 1.2 O Programa está aberto a estudantes matriculados em curso de graduação e que possuam nacionalidade de algum país da América Latina.
- 1.3 O Programa prevê 450 horas de atividades teóricas e 250 horas de atividades práticas e terá início de forma presencial no dia 24 de outubro de 2021 na Universidad de los Andes (Colômbia). Após, haverá uma etapa de formação na Espanha e, posteriormente, outra na Fundação Getúlio Vagas (Rio de Janeiro).
- 1.4 A Fundação Botín será responsável pelos custos referentes à viagem, hospedagem, manutenção, seguro-saúde e ao curso.

2. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1 DOS CANDIDATOS

- 2.1.1 Tomar ciência de todas as informações acerca do Programa, disponíveis em https://www.fundacionbotin.org/;
- **2.1.2** Ler atentamente e tomar conhecimento de todo o conteúdo previsto no documento Perguntas Frequentes, disponível em https://www.fundacionbotin.org/89dguuytdfr276ed uploads/FORTALECIMIENTO/2021/2021 Preguntas%20Frecuentes%20Respondidas.pdf.
 - 2.1.3 Cumprir com os prazos previstos no presente Edital, bem como na regulamentação geral do Programa;
- **2.1.4** Preencher o formulário de candidatura, disponível em https://becas.fundacionbotin.org/login.jsp, em tempo hábil, anexando todos os documentos obrigatórios previstos em https://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/documentacion-a-incluir-por-el-candidato-dentro-del-formulario-de-inscripcion.html.

2.2 DACOORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

2.2.1 Realizar a seleção interna de representantes da UFOP e orientar os candidatos aprovados;

- 2.2.2 Disponibilizar aos candidatos selecionados o documento Carta Aval do Reitor, assinado pela Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.
 - 2.2.3 Resolver casos não contemplados neste Edital.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- **3.1** Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFOP;
- 3.2 Possuir nacionalidade de algum país da América Latina;
- 3.3 Ter finalizado, até 30 de setembro de 2021, mais de 50% do seu curso;
- 3.4 Não estar apto a colar grau;
- 3.5 Ter nascido entre 1º de janeiro de 1997 e 31 de dezembro de 2001;
- 3.6 Ter excelente rendimento acadêmico, estando acima da média geral do seu curso de graduação, conforme informação do sistema de registro acadêmico da UFOP.
- **3.6.1** A média geral dos cursos de graduação obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo I), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 31 de março de 2021. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.
- **3.7** Ter domínio avançado da língua inglesa;
- 3.8 Possuir passaporte válido, com vencimento a partir de junho de 2022.

4. INSCRIÇÃO

- **4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, de 06 a 25 de abril de 2021, enviando-se a documentação do item 4.2 para o endereço <u>international@ufop.edu.br</u> com o assunto "Inscrição Edital 04/2021 Fundación Botín".
 - 4.1.1 O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.
 - 4.1.2 A CAINT não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.
- 4.2 São documentos exigidos para inscrição:
 - 4.2.1 Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;
 - 4.2.2 Atestado de Matrícula referente ao semestre 2021/1;
- **4.2.3** Certificado/comprovante (PDF) de domínio de língua inglesa, nível avançado, expedido por Escola de Idiomas, curso de extensão/livres ou certificado de Exame de Proficiência;
- **4.2.4** Carta de motivação máximo de 1 (uma) página digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, com data e assinada pelo candidato;
- **4.2.5** Carta assinada pelo Presidente do Colegiado do curso de graduação do estudante assumindo o compromisso de supervisionar e proporcionar, ao menos, 250 horas de atividades práticas, uma vez finalizado o programa, conforme modelo disponível no Anexo II do presente edital;
 - 4.2.6 Currículo;
 - 4.2.7 Digitalização (PDF) da folha do passaporte que comprove vencimento a partir de junho de 2022.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

- **5.2** A seleção se dará por meio da análise, pela Comissão Julgadora, dos requisitos básicos informados e devidamente comprovados pelo estudante em sua candidatura.
- **5.3** Serão selecionados os estudantes que atenderem aos Requisitos Básicos para Inscrição, previstos no item 3, e que apresentarem a documentação completa prevista no item 4 deste Edital.
- 5.4 A seleção não garante a participação no Programa, representando apenas o aval da UFOP quanto à apresentação da candidatura por parte do estudante.
- 5.5 O resultado será divulgado no dia 28 de abril de 2021, até às 18h, no endereço eletrônico https://www.caint.ufop.br.
- 5.6 O documento Carta Aval do Reitor será enviado ao(s) candidato(s) aprovado(s) até o dia 07 de maio de 2021.

6. CRONOGRAMA

Data	Atividade
06 de abril	Divulgação do Edital
06 a 25 de abril	Período de inscrições
26 e 27 de abril	Análise das candidaturas
28 de abril	Divulgação do Resultado Final (processo seletivo na UFOP)
Até 07 de maio	Envio da Carta Aval do Reitor ao(s) estudante(s) selecionado(s)
14 de maio	Prazo final para inscrição na plataforma do Programa
26 de julho	Publicação do Resultado Final do Programa
18 de outubro	Início do Programa
02 de dezembro	Finalização do Programa

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:
 - 7.1.1 Não atender ao disposto nos itens 3 e 4 deste Edital;
 - 7.1.2 Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital.
 - 7.1.3 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital e ciência sobre o Calendário Acadêmico dos semestres letivos de 2020-1, 2020-2 e 2021-1.
- 8.2 Compete à CAINT resolver os casos não contemplados por este Edital.

Anderson Antonio Gamarano,

Coordenador de Assuntos Internacionais, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano**, **COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, em 13/04/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0, informando o código verificador **0153473** e o código CRC **5DBD218D**.

Referência: Processo nº 23109.002926/2021-60

SEI nº 0153473

ANEXO I - FAIXA COEFICIENTE CURSO - MÉDIA POR CURSO

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	NA é ali a
Ponto Médio	0,45	1,45	2,45	3,45	4,45	5,45	6,45	7,45	8,45	9,5	Média
ACB - ARTES CENICAS	2	0	1	0	3	3	12	12	22	14	7,52
ACL - ARTES CENICAS	0	0	0	0	1	3	4	18	51	14	8,18
ADM - ADMINISTRACAO	5	3	1	12	15	43	78	110	95	15	6,95
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1	4	3	6	13	47	65	35	24	6	6,31
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	4	2	3	10	20	38	48	26	6	0	5,71
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	1	2	1	1	14	26	41	86	108	36	7,51
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	3	0	4	17	40	61	73	60	35	24	6,38
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	1	1	1	5	10	33	35	14	0	6,76
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	2	0	1	3	9	17	32	27	18	12	6,78
CIV - ENGENHARIA CIVIL	3	2	3	20	29	54	70	83	44	26	6,56
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	6	7	12	25	42	60	58	47	25	19	5,84
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	6	2	11	16	32	54	62	52	48	13	6,22
D04 - PEDAGOGIA	4	2	1	2	8	17	43	148	160	52	7,71
D05 - MATEMÁTICA	5	1	3	8	31	49	71	66	56	6	6,50
D06 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1	0	1	3	3	12	32	58	48	3	7,23
D07 - GEOGRAFIA	1	0	0	4	12	12	34	71	29	0	6,91
DIR - DIREITO	2	2	6	17	49	63	86	59	28	15	6,15
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	2	1	5	13	10	28	22	17	5	3	5,62
EFB - EDUCACAO FISICA	1	1	2	4	24	63	135	120	71	30	6,92
EFL - EDUCACAO FISICA	1	0	0	1	5	4	7	8	11	2	6,79
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	1	0	2 5	7	4	6	6	14	13	8	6,93
EST - ESTATISTICA	3	3	-	•	7	9	13	6	5	3	5,27
FAR - FARMACIA	0 6	0 3	0 13	5 24	8 45	5 60	3 90	3 45	1 21	6 14	6,04
FLB - FILOSOFIA FLL - FILOSOFIA	1	0	0	24 1	45	11	12	45 14	19	6	5,84
FSB - FISICA	4	1	3	9	16	26	38	60	92	21	7,07 7,12
FSL - FISICA	0	0	0	4	13	14	32	83	163	68	7,12
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	2	0	0	0	2	4	3	18	15	5	7,33
HIB - HISTORIA	1	0	0	0	0	0	0	3	13	2	7,33 7,18
HIL - HISTORIA	2	0	0	1	0	1	1	0	7	4	7,18
JOR - JORNALISMO	0	4	1	8	15	34	35	59	50	10	6,81
LTB - LETRAS	8	0	0	2	1	3	3	3	14	9	6,44
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	4	0	0	0	1	0	0	3	2	0	4,55
LTI - LETRAS INGLES	2	1	7	15	43	77	66	61	34	17	6,23
LTL - LETRAS	0	0	0	0	1	3	8	44	233	106	8,55
LTP - LETRAS PORTUGUES	3	8	11	16	45	58	48	27	9	3	5,38
LTT - LETRAS TRADUCAO	0	2	7	14	25	58	86	77	39	30	6,62
MEC - ENGENHARIA MECANICA	1	1	0	0	0	3	4	1	6	0	6,39
MED - MEDICINA	3	1	4	2	5	11	14	17	12	3	6,23
MET - ENGENHARIA METALURGICA	4	0	0	1	5	3	16	30	60	10	7,54
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	2	0	1	1	1	4	11	17	36	23	7,85
MTB - MATEMATICA	1	1	5	10	14	22	57	90	82	24	7,16
MTL - MATEMATICA	3	1	4	6	8	11	14	27	118	105	8,13
MUL - MUSEOLOGIA	5	4	7	20	33	66	90	68	41	15	6,24
MUS - MUSICA	2	0	4	10	26	49	89	87	49	17	6,68
NUT - NUTRICAO	2	0	4	7	14	16	21	17	4	1	5,69
PED - PEDAGOGIA	1	0	3	7	13	10	25	15	7	23	6,68
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	2	0	7	11	13	36	98	134	21	7,54
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	1	3	31	41	51	47	48	25	17	6,05
QLI - QUIMICA	7	2	1	5	8	19	34	64	89	19	7,23
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	9	1	3	15	13	26	17	26	15	12	5,90
SER - SERVICO SOCIAL	2	2	1	8	11	13	34	103	137	18	7,50
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	2	1	8	35	40	49	49	34	21	4	5,65
TUR - TURISMO	2	1	2	3	8	18	35	61	102	12	7,41
URB - ENGENHARIA URBANA	6	0	1	18	16	26	15	21	14	2	5,64





COMPROMISO DE LA UNIVERSIDAD PARA LA REALIZACIÓN DEL PERIODO DE DESARROLLO PROFESIONAL (Modelo orientativo)

NOMBRE DE LA UNIVERSIDAD Dirección postal País

Comité de Selección Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina Fundación Botín

La Universidad
El objeto de las prácticas es contribuir a la mejor formación de los alumnos y a dar continuidad a los contenidos adquiridos durante el Programa de la Fundación Botín, para lo cual la Universidad se compromete a dar seguimiento desde su departamento de del buen fin y cumplimiento de las prácticas.
Para que así conste a los efectos oportunos, firmo la presente declaración de compromiso en (Ciudad/País), a del 2021 (Fecha de la firma)

Firma y sello de la Universidad (imprescindible)

Nombre y apellidos del responsable: Cargo: Departamento/área: Universidad:

Email:

Tlf:





COMPROMISO DE LA UNIVERSIDAD PARA LA REALIZACIÓN DEL PERIODO DE DESARROLLO PROFESIONAL (Modelo orientativo)

CONSIDERACIONES IMPORTANTES:

- El Comité de Selección de la Fundación Botín tendrá en consideración preferente las candidaturas que presenten dicho documento.
- El compromiso podrá ser firmado por autoridades universitarias, profesores, directores o cualquier persona que se ocupe de la gestión de prácticas de la Universidad.
- El comité de selección de la Fundación Botín considerará como válida una práctica que el alumno realice dentro de su formación universitaria si es en una institución de ámbito público.
- El alumno podrá buscar una práctica mínima de 250 horas en alguna institución pública de su país y deberá presentarla a la universidad para que esta la avale y firme el compromiso adjunto.
- Una vez finalizada la práctica, la Universidad deberá enviar a la Fundación Botín, un breve informe del resultado de la misma, que detalle aprovechamiento, informes favorables de la institución, posibilidades de continuidad y cualquier elemento que ayude a valorar el aprovechamiento y utilidad de la misma.